



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

29/04/24 Público
Presente
Ato: Portaria nº 0149/24

Portaria nº 0149, de 29 de abril de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à servidora **RAIANE CANCELA PINTO OLIVEIRA**, do cargo de Visitador Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **29/04/2024** até **08/05/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 29 de abril de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal